



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 290/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a execução de patrolamento e manutenção da Rua José Gonçalves, localizada no Bairro Rio Novo, bem como a melhoria do bueiro existente no local, o qual vem causando danos à via e deixando-a em meia pista para o trânsito.

Justificativa: A intervenção é necessária para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, prevenir acidentes e evitar o agravamento da erosão que já compromete a segurança dos usuários da via.

Luiz Alves/SC, 14 de novembro de 2025.

**Jorge Soares da Silva Winter**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>